

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- CESUPA**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS NÃO BOLSISTAS
PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DO CESUPA**

CHAMADA Nº 013/2022

1. A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Art. 96 do Regimento Geral e na Resolução nº 019 de 04 de dezembro de 2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CESUPA, comunica aos interessados a realização de **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS NÃO BOLSISTAS**, válido para o **2º semestre do ano de 2022**, conforme as disciplinas e vagas definidas no Anexo I deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão observar os critérios para exercício da monitoria previstos na Resolução nº 019 de 04 de dezembro de 2020 do CONSEPE.

2.1.1. Nos termos do Art. 96, §5º do Regimento Geral do CESUPA e da Resolução nº 019 de 04 de dezembro de 2020 do CESUPA, no exercício desta monitoria não há o recebimento de bolsa e/ou descontos de qualquer natureza pelo discente.

2.2. **Somente poderão inscrever-se para seleção de monitores voluntários não bolsistas os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina do CESUPA, com compatibilidade de horário com as disciplinas ofertadas.**

2.3. Serão **indeferidas** as inscrições dos candidatos, nos seguintes casos:

2.3.1. Alunos punidos com sanções disciplinares nos termos do Regimento Geral do CESUPA e do Código de Ética do CESUPA.

2.3.2. Alunos que já tenham atingido o prazo máximo de 02 (dois) anos como monitores da mesma disciplina.

2.3.3. Alunos que ainda não tenham sido aprovados na unidade curricular objeto da seleção.

2.3.4. Alunos não matriculados no período de inscrição.

2.3.5. Alunos que não possuam disponibilidade de horário para cursar a monitoria, de forma que interfira nas atividades curriculares regulares.

2.4. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via *Internet*, no site do CESUPA (www.cesupa.br), no período de **06 a 07 de setembro de 2022**, conforme calendário constante do Anexo II deste instrumento.

2.4.1 Nos termos da Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo CESUPA, têm por finalidade específica a realização do presente processo seletivo, nos termos desta Chamada, observadas as normas aplicáveis.

2.4.2. O CESUPA atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no *site* da instituição em “documentos institucionais” (www.cesupa.br), mantendo, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

2.5. O resultado das inscrições deferidas será divulgado **no dia 09 de setembro de 2022** no site do CESUPA (www.cesupa.br).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado é composto de **02 (DUAS) ETAPAS**, na forma a seguir descrita:

3.1. **A PRIMEIRA ETAPA** consiste na **AValiação do Histórico Acadêmico do Aluno**, de caráter eliminatório e classificatório. Será considerada a média geral obtida nas unidades curriculares cursadas até 2022.1, a qual se somará à média alcançada na unidade curricular que o aluno realizou inscrição e o resultado dividido por 2 (dois).

3.1.1. Será eliminado automaticamente o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.

3.1.2. **Serão aprovados para a SEGUNDA ETAPA apenas os classificados na primeira etapa até o DOBRO do número de vagas disponíveis na unidade curricular objeto da seleção.**

3.1.3. O resultado desta etapa será divulgado no dia **12 de setembro de 2022** no site do CESUPA (www.cesupa.br).

3.2. **A SEGUNDA ETAPA** consiste na realização de **PROVA PRÁTICA PRESENCIAL**, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2.1. O conteúdo programático referente à **PROVA PRÁTICA PRESENCIAL** encontra-se disponível no Anexo III desta Chamada.

3.2.2. O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência de 30 (trinta) minutos; 15 (quinze) minutos antes do início da prova não será permitida a entrada de candidatos no local.

3.2.3. O candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. Os documentos hábeis ao acesso ao local de prova são: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho; Passaporte ou a Carteira de Estudante do CESUPA. Caso o aluno não apresente nenhum dos documentos hábeis, antes do início da prova, o mesmo ficará impedido de realizá-la e estará eliminado do certame.

3.2.4. A prova prática totalizará 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova prática ou se utilizar de qualquer meio fraudulento durante a prova.

3.2.5. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos durante a prova, nem a consulta a qualquer espécie de obra literária, documentos, códigos, leis e livros.

3.2.6. Fica expressamente vedado ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ou digital sob pena de eliminação no certame.

3.2.7. **A PROVA PRÁTICA** realizar-se-á no período de **14/09/2022 à 15/09/2022, em locais e horários a serem divulgados posteriormente.**

3.2.8. **O resultado da SEGUNDA ETAPA será divulgado no dia 16 de setembro de 2022, no site do CESUPA (www.cesupa.br).**

3.3. RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.3.1. **O resultado final será divulgado no site do CESUPA (www.cesupa.br), no dia 19 de setembro de 2022.**

3.3.2. Para o resultado final, os candidatos serão classificados considerando a média do resultado entre as etapas (avaliação do histórico acadêmico do aluno e prova prática).

3.3.3. Em caso de empate, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

a) maior nota obtida na prova prática;

b) caso ainda se mantenha o empate, será selecionado o candidato com maior idade;

3.3.4. Em caso de desistência ou necessidade de substituição do monitor será convocado novo candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

3.4.1. A substituição pode ocorrer ao longo do segundo semestre de 2022.

3.4.2. O candidato será convocado via publicação no site do CESUPA (www.cesupa.br).

3.4.3. Candidato que não se apresente ou não seja possível contatá-lo, será considerado desistente e novo candidato será convocado, de acordo com a ordem de classificação.

3.4.4. Para aqueles convocados ao longo do semestre vigente, estar matriculado também é condição necessária para assumir a vaga de monitoria.

3.3.5. Não caberá qualquer recurso e nem será concedida revisão em qualquer uma das etapas, considerando os termos do art. 13, §2º da Resolução nº 019 de 04 de dezembro de 2020 do CONSEPE.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A atividade da monitoria será exercida **no período de 21 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.**

4.2. As atividades de monitoria voluntária serão exercidas nos termos da Resolução nº. 019 de 04 de dezembro de 2020 do CONSEPE, **porém sem a concessão de bolsa e/ou descontos de qualquer natureza.**

4.3. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício do aluno com o CESUPA ou a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA.

4.4. O monitor cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas regulares, o mínimo de 08 (oito) horas semanais de atividades.

4.5. O monitor voluntário (não bolsista) ficará vinculado aos docentes responsáveis pela disciplina, cabendo aos mesmos orientar, acompanhar e avaliar o aluno no desempenho de suas funções.

4.6. Ao término do período regular da monitoria, o aluno fará jus a um Certificado, assinado pela Coordenadoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do CESUPA, desde que tenha atendido as atribuições e responsabilidades contidas na Resolução nº 019 de 04/12/2020 do CONSEPE.

4.6.1 O Certificado de monitoria voluntária indicará a carga horária efetivamente exercida pelo monitor e validada pelo professor responsável da respectiva disciplina.

4.7. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento desta Chamada e possíveis ocorrências de erratas que farão parte integrante deste instrumento.

4.8. Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina.

Belém (PA), 06 de setembro de 2022.



PROF^a. DR.^a MILENA COELHO FERNANDES CALDATO
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina

CHAMADA Nº 013/2022 | ANEXO I —DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

UNIDADES CURRICULARES	VAGAS	Turmas que podem se inscrever¹
Bioestatística (Habilidades Profissionais VI)	03	MD7
Habilidades Cirúrgicas II (Habilidades Profissionais VII)	03	MD8
Habilidades de Informática I	01	MD2, MD3, MD6, MD7
Habilidades de Informática II	01	MD3, MD6, MD7
Habilidades em Inglês III	01	MD6, MD7
Morfofuncional 6: Módulo XVI - Mente E Cérebro. Módulo XVII - Bases Bioquímicas e Terapêuticas. Módulo XVIII - Medicina Baseada em Evidências	04	MD7
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	13	

¹ As inscrições dos alunos inscritos somente serão deferidas, se os mesmos não possuírem nenhuma atividade regular que conflite com o horário da monitoria.

CHAMADA Nº 013/2022 | ANEXO II — CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
06/09/2022 a 07/09/2022	Período de Inscrições via site do CESUPA
09/09/2022	Resultado das Inscrições Deferidas
12/09/2022	Resultado da Primeira Etapa — Avaliação de Histórico Acadêmico Convocação para a Segunda Etapa Horário e Local da Prova Prática
14/09/2022 a 15/09/2022	Período de realização da Prova Prática
16/09/2022	Resultado da Segunda Etapa — Prova Prática
19/09/2022	Resultado Final
21/09/2022 a 15/12/2022	Período de Exercício da Monitoria Voluntária

CHAMADA Nº 013/2022 | ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADES CURRICULARES/CONTEÚDOS	
LABORATÓRIO/ SEMESTRE	CONTEÚDO
Bioestatística	Bioestatística. Principais tipos de estudos e métodos estatísticos utilizados para a resolução de questões de pesquisas quantitativas na área da saúde. Conceitos básicos em bioestatísticas. Estatística descritiva, noções de probabilidade, inferência estatística. Amostras: tipos, técnicas de amostragem e cálculo de tamanho amostral. Aplicação e interpretação de testes estatísticos clássicos (comparação de médias, frequências e proporções, medidas de associação) para a interpretação da distribuição de doenças na população de acordo com o tempo, o espaço, as pessoas e os fatores de risco.
Habilidades Cirúrgicas II	Anestésicos locais. Acesso venoso periférico. Toracentese, pericardiocentese e paracentese. Acesso venoso central. Acesso à via aérea (entubação orotraqueal). Drenagem de tórax. Via aérea cirúrgica (cricotireoidostomia e traqueostomia). Sondagem vesical. Sondagens (nasogástrica, nasoenteral). Punção lombar.
Habilidades de Informática I	Pesquisa por artigos e bases dados, utilização dos operadores AND, NOT e OR. Plataforma Lattes e Plataforma Brasil. Microsoft Office Word®: Recurso Estilos, formatação de página, formatação de parágrafo, numeração de páginas, seções e suas numerações. Tabelas, gráficos e imagens e suas respectivas legendas. Organogramas e Hierarquias. Sumário, índice de tabelas e imagens. Microsoft Office PowerPoint®: Criação de apresentação, uso de transições e animações, configuração do slide mestre, uso de rodapé, criar modelo de slide para o PowerPoint.
Habilidades de Informática II	Medicina baseada em evidências: Uso das técnicas PICO e FIRE. Revisões sistemáticas. Base da Cochrane. Pesquisa bibliográfica utilizando o DeCS; Datasus: como pesquisar e filtrar informações. Microsoft Office Excel®: Tabelas e Gráficos, tipos de gráficos, tabulação de dados para criar um banco de dados, uso da ferramenta filtro, uso de fórmulas (Soma, Média, Desvio Padrão, Variância, Moda, Mediana, Máximo, Mínimo). Uso do condicionante SE, cálculos (Soma, Subtração, Divisão e Multiplicação), tabela dinâmica e gráfico dinâmico.

<p>Habilidades em Inglês III</p>	<p>Introdução ao Inglês instrumental. AIDS – HIV - Epidemiological aspects of acquired immunodeficiency syndrome in older Brazilians: a comparative approach. Cirurgias Plásticas - In Brazil, Nips And Tucks Don't Raise An Eyebrow Lulu Navarro. Transtorno de Personalidade Antissocial - The Natural History of Antisocial Personality Disorder Donald W Black. Vitiligo - Vitiligo: interplay between oxidative stress and immune system. Os sistemas de saúde Em diferentes países - Simulado FioCruz Saúde: Um direito universal. Anemia Falciforme - Sickle Cell Disease The Need for a Public Health Agenda. Autismo – Autism. Células-tronco - An appointment with chance. Tabagismo - Tobacco Industry Influence on Science and Scientists in Germany. Depressão - Depression and suicide among physicians. Fertilização in vitro - The relationship between stress and infertility.</p>
<p>Morfofuncional 6 (Módulo XVI - Mente E Cérebro / Módulo XVII - Bases Bioquímicas E Terapêuticas / Módulo XVIII - Medicina Baseada Em Evidências)</p>	<p>Anatomia topográfica, divisão lobar, segmentar e vascular do fígado; anatomia topográfica, divisão, vascularização do estômago; anatomia da árvore traqueobrônquica; anatomia dos componentes do circuito límbico e suas interações; anatomia do sistema visual central/periférico e circuitos do processamento visual; anatomia do sistema auditivo central/periférico; anatomia das áreas encefálicas de Wernicke e Broca e suas relações; irrigação arterial cerebral e sua territorialização ; músculos oculares extrínsecos/intrínsecos e seus respectivos pares cranianos. Farmacocinética e suas fases de metabolização, absorção, distribuição e eliminação: pele, fígado, vasos sanguíneos, intestino e rim; Características histopatológicas da: Nefrosclerose; Nefropatia diabética; Retinopatia diabética e hipertensiva; Diabetes; Glomerulonefrite; Enterite parasitária; Hialinose arteriolar; Aterosclerose; Gastrite, Úlcera péptica e <i>H. pylori</i>; Processo inflamatório agudo e crônico. Histologia: hipocampo e conexões; orelha interna, retina e papilas gustativas. Histopatologia: Epilepsia, AVE isquêmico e hemorrágico, Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer.</p>